



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 118/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.016365/2022-59

Marabá-PA, 08 de agosto de 2022.

Dispõe sobre aprovação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa do professor Paulo Costa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad Referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "MORFOLOGIA COMPARADA DOS GIRINOS DA FAMÍLIA *HYLODIDAE*", coordenado pelo professor **Paulo Nogueira da Costa**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais, no período de 01/09/2022 a 31/08/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:55)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **118**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **4abcaf7942**